



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI N.º 2.697/2019

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DA VALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Aimorés, Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**José Carlos Castilho**”, a Capela Mortuária do distrito de São Sebastião da Vala, localizada na Rua Pacífica Soares (Rua Velha), neste município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas em orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 11 de dezembro de 2019.

Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.

Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017